



# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7451-A \* SUPLEMENTO \*

PÁGINA 1 / 4

## ÍNDICE

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                        | 2 |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                            | 2 |
| DECRETO Nº 23.025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.        | 2 |
| DECRETO Nº 23.026, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.        | 2 |
| DECRETO S/Nº - DESIGNA GUILHERME SILVEIRA MARQUES  | 2 |
| DECRETO S/Nº - EXONERA TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO | 3 |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                      | 3 |
| <b>DMAE</b>                                        | 3 |
| PORTARIA DMAE Nº 344/2026.                         | 3 |
| PORTARIA DMAE Nº 345/2026.                         | 3 |

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631  
Date: 2026-10-02T20:00:00-0300



# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451-A \* SUPLEMENTO \*

PÁGINA 2 / 4

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PAULO SÉRGIO FERREIRA  
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

## ATOS DO PREFEITO

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade  
Código identificador: a4a0d152-4ff2-486f-8ff7-62bf04cf9301

### DECRETO Nº 23.025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0005 Mais Saúde  
Proj. Atividade: 2855 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Natureza Despesa: 335085 Contrato de Gestão 15.000.000,00  
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos  
CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**Total: 15.000.000,00**

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0005 Mais Saúde  
Proj. Atividade: 2039 Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária  
Natureza Despesa: 335085 Contrato de Gestão 15.000.000,00  
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos  
CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**Total: 15.000.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

### DECRETO Nº 23.026, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, MANDATO DE 2025 A 2027, E REVOGA O DECRETO Nº 21.203, DE 24 DE MAIO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 721, de 21 de setembro de 2021,  
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.414, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...  
VIII - ...  
...  
b) Beatriz de Freitas Cavalcante - suplente;  
..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA  
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado  
Código identificador: acce9732-3b26-44cb-9c01-e7f86ac2fda8

### DECRETO S/Nº - DESIGNA GUILHERME SILVEIRA MARQUES

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe conferem o inciso I do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I do §2º do artigo 42 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023;  
Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Educação.  
DECRETA:

Art. 1º Fica designado, o servidor GUILHERME SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 36.967-5, ocupante do Cargo de Direção Superior Municipal - DSM de Secretário Municipal de Governo para responder cumulativamente pelo Cargo de Direção Superior Municipal - DSM de Secretário Municipal de Educação, sem remuneração.





# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451-A \* SUPLEMENTO \*

PÁGINA 3 / 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA  
Prefeito

Publicado por: Victor Grama Valentim  
Código identificador: 97ef1a19-7c73-45c6-81cd-b678dda50020

## DECRETO S/Nº - EXONERA TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe conferem o inciso I do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do §2º do artigo 42 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023;  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO, matrícula nº 29.660-0, do cargo de Direção Superior Municipal - DSM de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA  
Prefeito

Publicado por: Victor Grama Valentim  
Código identificador: 7b919b19-bd7f-42ce-9313-0dcdbfb25905

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DMAE

## PORTARIA DMAE Nº 344/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, e Decreto

nº 20.288, de 1º de abril de 2023,  
Considerando o termo de renúncia à posse,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da servidora IVANA FONSECA SANTOS, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente - DAM-3 do Núcleo de Destinação de Resíduos Sólidos, constante na Portaria Dmae nº 343/2026, publicada no Diário Oficial "O Município" edição nº 7451, de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA  
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva  
Código identificador: d2194edd-e2b1-4027-a6b6-f3fd8f78c70d

## PORTARIA DMAE Nº 345/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGNOBALDO RIBEIRO DE JESUS, matrícula 3224-7, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente - DAM-3 para o Núcleo de Destinação de Resíduos Sólidos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae, a partir do dia 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica a Gerência de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA  
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva  
Código identificador: 0bed7ba4-39d5-4d9e-b6d0-575842b30091





# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7451-A \* SUPLEMENTO \*

PÁGINA 4 / 4

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Diário Oficial "O Município"  
Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG  
Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

### Victor Grama Valentim

Diretor de Publicação Legislativa  
(MTE/MG 0020620)

### Prefeitura Municipal de Uberlândia

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

